

Zimbra

lidiane@uffs.edu.br

Fwd: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2018 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E CANCELAMENTO

De : Lidiane Marcante <lidiane@uffs.edu.br> Qua, 22 de ago de 2018 16:31

Assunto : Fwd: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2018 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E CANCELAMENTO 14 anexos

Para : Anderson Ivan Nava
<anderson_nava@uffs.edu.br>

Cc : Lilian Wrzesinski Simon
<lilian.simon@uffs.edu.br>, Carlos Alberto Madalosso de Souza
<carlos.souza@uffs.edu.br>, Gilberto Matias Ruffato
<gilberto.ruffato@uffs.edu.br>

Boa tarde!

Conforme pode ser observado existe uma impugnação e pedido de cancelamento da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018 - Processo: 23205.002536/2018-04, alegando que a empresa INSTRON não possui exclusividade e que a referida empresa também presta este serviço, desta forma gentileza contactar a referida empresa e solicitar orçamento e caso ela venha a fornecer o orçamento de acordo com a necessidade da instituição, não estaremos mais a frente de uma inexigibilidade onde é caracterizada pela inviabilidade de competição.

Duvidas estou a disposição.

att.

Lidiane Marcante
Universidade Federal da Fronteira Sul
Superintendência de Compras e Licitações
Fone(49)2049-3790

De: "Thiego Rippel Pinheiro" <thiego@uffs.edu.br>

Para: "Lidiane Marcante" <lidiane@uffs.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de agosto de 2018 16:07:44

Assunto: Fwd: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2018 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E CANCELAMENTO

Boa tarde!

Informar o requisitante a respeito da impugnação dos fundamentos que deram origem a inexigibilidade 10/2018.

Grato!

Thiego Rippel Pinheiro
Superintendente de Compras e Licitações
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Telefone: (49) 2049-3788 (#263788)

De: "Benedito Israel Vieira" <israel@quanteq.com.br>
Para: thiego@uffs.edu.br
Cc: "Clara" <clara@quanteq.com.br>, "cicero" <cicero@quanteq.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 22 de agosto de 2018 15:34:27
Assunto: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2018 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E CANCELAMENTO

Prezado Sr. Thiego,

A **QUANTEQ EQUIPAMENTOS DE ENSAIO LTDA.**, devidamente registrada no CNPJ sob n. 08.009.137/0001-19 e, Inscrição Estadual: 90.634.513-79, com endereço à Travessa sem Denominação 29, acesso Rua Antônio Olinto, 10 – Bairro São Pedro - 83.020-090 – São José dos Pinhais – PR, tomou conhecimento na data de hoje, 22/08/2018, por meio de publicação no Diário Oficial da União SEÇÃO 3, às fls. 59 de AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2018, em favor da empresa - INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (42.168.526/0001-25), vem **RESPEITOSAMENTE**, pelos fundamentos e argumentações de fato e de direito abaixo expostas, pedir pela

IMPUGNAÇÃO E CANCELAMENTO

Da aludida inexigibilidade de licitação.

Assim é a publicação, com data de hoje (20/08/2018) no Diário Oficial da União:

“...EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 158517

Nº Processo: 23205002536201804 . Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva in loco com fornecimento

de peça para o equipamento Máquina Universal de Ensaio da marca EMIC, pertencente ao campus Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundamento Legal Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/08/2018. PERICLES LUIZ BRUSTOLIN. Ordenador de Despesa e Pró-reitor de Administração e Infraestrutura. Ratificação em 20/08/2018. ANTONIO INACIO ANDRIOLI. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 31.470,01. CNPJ CONTRATADA : 42.168.526/0001-25 INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

(SIDECA - 21/08/2018) 158517-26440-2017NE800142..."

Ocorre que a aludida INEXIGIBILIDADE tem como Fundamento o Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Artigo esse, que assim dispõe:

"...Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades,

permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2o Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis..." **(g.n.)**

Como abaixo restara provado, a compra aqui feita por dispensa de licitação, embasada no Artigo 25, da Lei 8666/93, é um equívoco, certamente **em prejuízo do erário, pois a empresa favorecida NÃO É EXCLUSIVA, NÃO É A ÚNICA QUE OFERECE ESSE SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, ferindo assim, o comando legal previsto no próprio Art. 25 da Lei 8666/1993.**

A **QUANTEQ** é uma empresa brasileira, **ESPECIALISTA em Máquinas de Ensaio, em especial, na Assistência Técnica, Manutenção e Calibração de Máquinas de Ensaio EMIC, Instron, dentre outras marcas (vide nosso catálogo de assistência técnica e, Atestados de Capacidade Técnica – em anexos a este e-mail).**

Isto posto, informo que temos conhecimento de que a empresa INSTRON, por meio de Declaração de Exclusividade se posiciona como sendo a única e exclusiva fornecedora de serviços de manutenção e assistência técnica, para máquinas EMIC, bem como para fornecimento de acessórios e até mesmo de equipamentos, mas, tal **não condiz com a realidade do mercado.**

Em anexo lhe envio cópia de uma "*Declaração de Exclusividade*", emitida pela Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviço de São José dos Pinhais (ACIAP), diz que:

"... **Segundo afirmativa da empresa INSTRON**, ela é exclusiva prestadora de serviços de Assistência Técnica, Manutenção, Reparos e Retrofits, em Máquinas Universais de ensaio Marca EMIC Linha DL, Máquinas Universais de Ensaio Marca Instron Série EMIC 23 e Prensas Marca EMIC Linha PC.

Nenhuma outra empresa foi credenciada a realizar tais serviços **segundo afirmativa do fabricante ...**" **(g.n.)**

*Cópia da Carta da ACIAP em anexo a este e-mail.

Mesmo que exista outras cartas de exclusiva nos autos do processo de

inexigibilidade emitida por outra entidade, notório, tais Declarações apenas relatam o que a própria declarante (Instron) declara, às Associações, **NADA MAIS.**

AFIRMAMOS, as aludidas Declarações de Exclusividade não condizem com a realidade do mercado pois, **há diversas outras empresas**, que não só a Instron, ou, só a Quanteq, **que podem prestar esse serviço**, ou que podem oferecer acessórios, células de carga e até mesmo equipamentos como ficara provado abaixo.

A Declaração De Exclusividade, seja qual for os termos que denotem a pretensa exclusividade, **é COMPLETAMENTE EQUIVOCADA**, induzindo a **Universidade da Fronteira Sul ao erro.**

Prova disso, é o **CANCELAMENTO de NOTA DE EMPENHO 2016NE800558**, por parte da **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, inerente de constatação pela própria Instituição, de que ela havia sido induzida ao erro (por conta da Carta de Exclusividade acima mencionada):

DADOS BÁSICOS

Fase: Empenho

Documento: 2016NE800665

Tipo de

Documento: Nota de Empenho (NE)

Data: 30/08/2016

Tipo de Empenho: ESTIMATIVO Espécie de

Empenho: Anulação

Órgão Superior: 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

Órgão / Entidade Vinculada: 26258 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Unidade Gestora Emitente: 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA

Gestão: 15246 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Favorecido: 42.168.526/0001-25 - INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

Valor: R\$ 8.431,40

DADOS DETALHADOS

Observação do Documento: ANULACAO TOTAL DO EMPENHO 2016NE800558 TENDO EM VISTA QUE FOI SOLICITADO SEU CANCELAMENTO PELA CONSULTORIA JURIDICA DE ACORDO COM O PARECER 16/2016/GAB/PFTFPR/PGF/AGU.

Muitos outros empenhos têm sido e, foram cancelados após o acima mencionado, à Exemplo dos do Instituto Federal de São Paulo e, da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre muitos, que encaminho em anexo – alguns - dos RESPECTIVOS CANCELAMENTOS.

FONTES:

IFSP – 158578 - IFSP - CAMPUS HORTOLÂNDIA - Cancelamento do empenho 2016NE800152

UFMG – 153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG - Cancelamento do empenho 2016NE800411

154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – Cancelamento do empenho 2017NE801727

154054 - FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL – Cancelamento do empenho 2017NE804408

158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO – Cancelamento do empenho 2018NE800015

*Cópia dos CANCELAMENTOS, extraídos do Portal da Transparência, em anexo a este e-mail.

**Também em anexo:

- Cópias de nosso Catálogo;
- Atestados de Capacidade Técnica, pertinentes todos a serviços prestados pela Quanteq em equipamentos EMIC, Instron que atestam que a Quanteq é especialista em serviços de assistência técnica, manutenção e calibração em máquinas EMIC.
- Atestados de Capacidade Técnica pertinentes à Máquinas Universais de nossa fabricação.

Desta forma, comprovado a Instron NÃO É EXCLUSIVA provedora de serviços e peças para máquinas de marca EMIC.

Há no mercado diversas outras empresas que, **não são só Quanteq e, ou, a Instron,** podem prestar esse serviço ou ofertar peças de reposição, células de carga e dispositivos para esse equipamento (que, diga-se de passagem, foi adquirido em 2011 por meio do Pregão Eletrônico 61/2011).

Tal assertiva é facilmente constatada por meio da Internet, donde se destaca grande quantidade de empresas com potencial para a realização do serviço / fornecimento do objeto da aludida inexigibilidade de licitação.

Uma singela consulta ao Google leva à essa conclusão.

Pelo fato de serem tantas as opções no mercado, salvo melhor julgamento, não

concordamos e não vemos motivo para a maneira como a compra estar sendo conduzido da forma como está, qual seja, por meio de Inexigibilidade de Licitação, notadamente no momento histórico que o nosso país está vivendo.

Temos certeza que o Erário Público seria mais bem servido se o objeto ao qual está sendo adquirido por inexigibilidades n.º 10/2018, UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL fosse comprado por meio de uma licitação regular, com a devida publicação, dando chance a que outros licitantes pudessem também oferecer sua melhor proposta. Preços melhores seriam obtidos.

Por estes motivos PEDIMOS:

1 – A IMPUGNAÇÃO E O CANCELAMENTO das compras da forma como estão sendo conduzidas e, a reversão da maneira como as mesmas estão sendo processados, de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para PREGÃO (em qualquer modalidade prevista em lei), com a devida publicação do feito, a tempo de que os licitantes apresentem proposta;

2 – Inclusão deste e-mail – e seus anexos - nos Autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 10/2018 (Nº Processo: 23205002536201804), Universidade Federal da Fronteira Sul – UASG 158517 - para que tenha seus efeitos jurídicos necessários;

3 - Vossa consideração no sentido de que, SEMPRE que houver necessidade de contratação de serviços, sejam de calibração, de manutenção ou assistência técnica em máquinas EMIC, Instron ou, de outras marcas, bem como, compra de acessórios para a aludida marca ou, ainda, compra de equipamentos, que se dê por meio de Pregão, dando-se uma maior publicidade, com tempo o bastante (consoante a Lei 8666/93), para que os demais licitantes / prestadores de serviço e ou fabricantes, tomem conhecimento e possam dela participar. Tudo em prol do erário.

E. Deferimento,

Eng. Benedito Israel Vieira

QUANTEQ – Equipamentos de Ensaio Ltda. -

Travessa sem Denominação 29, acesso Rua Antônio Olinto, 10 – Bairro São Pedro

83.020-090 – São José dos Pinhais – PR


israel@quanteq.com.br


tel: 041 4111-0498 / Cel: 041 9 9643-9989


www.quanteq.com.br


--


Lidiane Marcante
Universidade Federal da Fronteira Sul
Superintendência de Compras e Licitações
Fone(49)2049-3790


-  **2018-08-22 - DOU - UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL.pdf**
138 KB


-  **CANCELAMENTO DE EMPENHO UFMG - 2016NE800444.pdf**
796 KB


-  **CANCELAMENTO EMPENHO 2016NE800158 - IFSP.pdf**
290 KB


-  **CANCELAMENTO EMPENHO 2016NE800444 - UFMG.pdf**
289 KB


-  **CANCELAMENTO EMPENHO 2016NE800665 - UTFPR.pdf**
222 KB


-  **CANCELAMENTO EMPENHO 2017NE801727 - UNIV FED PELOTAS.pdf**
89 KB


-  **CANCELAMENTO EMPENHO 2017NE804408 - UNIV FED MS.pdf**
90 KB


-  **CANCELAMENTO EMPENHO 2018NE800015 - IFMA - MONTE CASTELO.pdf**
297 KB

-  **Declaração de Exclusividade - Serviços.pdf**
331 KB

-  **ASSISTÊNCIA TÉCNICA - QUANTEQ.pdf**
400 KB

-  **UNESP - BOTUCATU - SP.pdf**
623 KB

-  **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - ATESTADO CAPADICADE TÉCNICA.pdf**
407 KB

-  **UTFPR - CAMPO MOURÃO - ATESTADO CAP TECNICA.pdf**

97 KB

 **UFTO - CAMPUS PALMAS - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf**
415 KB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Quanteq Equipamentos de Ensaio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.009.137/0001-19, sediada à R. Antônio Olinto, 10 – Bairro São Pedro – CEP 83.020-090 – São José dos Pinhais – PR, tendo sido a vencedora do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 55/2016, forneceu para a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, o seguinte equipamento:

Sistema de Ensaio composto por Máquina Universal de Ensaio, eletromecânica, micro processada, de fabricação e marca Quanteq, de 300kN (30.000 kgf) de Capacidade, acoplada e, servo comandando, uma estrutura / prensa para ensaios de compressão de 2MN (200tf), com acessórios e software para ensaios.

Informamos ainda que o equipamento está em conformidade com o que foi pedido, tendo demonstrado desempenho satisfatório, sendo que a Empresa fornecedora tem apresentado um bom serviço pós-venda, não havendo nada que a desabone.

Palmas, 26/02/2018.



Prof. Dr. Eng. Raydel Lorenzo Reinaldo
Universidade Federal de Tocantins | UFT
Curso de Engenharia Civil
Palmas – TO
Celular: 063 981423627
rlorenzo@uft.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campo Mourão, 24 de novembro de 2016

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS CAMPO MOURÃO, situada à Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 – Campo Mourão – PR, atesta que **QUANTEQ EQUIPAMENTOS DE ENSAIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na travessa sem denominação, nº 29, acesso Rua Antônio Olinto, 10, Bairro São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.020.090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.009.137/0001-19, prestou os serviços abaixo discriminados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição dos serviços:

Assistência Técnica, Manutenção e Calibração completa da Máquina Universal de Ensaio modelo DL 30.000 - Marca EMIC, com fornecimento das peças necessárias para o bom cumprimento do serviço.

Ressaltamos que tal fornecimento é decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2016, Nota de Empenho 800528/2016.


Claudete Maria da Silva dos Santos
Diretora de Planejamento e Administração.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Declaramos a quem possa interessar que a empresa Quanteq Equipamentos de Ensaio Ltda., CNPJ 08.009.137/0001-19, situada na travessa sem denominação, 29 Acesso Rua Antônio Olinto, 10 - São Pedro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-090 - é Prestador de Serviços à Escola de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Goiás (UFG), situada na Rua Universitária, 1488, Qd. 86, Setor Universitário - Goiânia - GO - CEP 74.605-220, realizando os serviços abaixo especificados :

Serviços Técnicos em Manutenção e calibração em Máquinas Universais de Ensaio EMIC e dispositivos.

Atestamos ainda que os serviços realizados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 30 de outubro de 2015

Daniel de Lima Araújo
Coordenador do LABITECC/UFG

Daniel de Lima Araújo
EEC / UFG
Matrícula 1287009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – JULIO DE MESQUITA FILHO – CAMPUS BOTUCATU, FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS, localizada à Avenida Universitária, nº 3780 - Altos do Paraíso – Botucatu – SP, ATESTA que a empresa QUANTEQ EQUIPAMENTOS DE ENSAIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na travessa sem denominação, n.º 29, acesso à Rua Antônio Olinto, 10, Bairro São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.020-090, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.009.137/0001-19, prestou serviços abaixo discriminados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição dos serviços:

- ✓ Assistência Técnica e manutenção de Máquina Universal de Ensaio marca Instron/Emic, com fornecimento de peças e placa eletrônica de reposição, todas necessárias ao bom cumprimento do serviço.

Botucatu, 19 de junho de 2018.



Prof. Dr. Adriano Wagner Ballarin

Professor - FCA – Botucatu
Laboratório de Ensaio de Materiais
Departamento de Engenharia Rural
Faculdade de Ciências Agronômicas
UNESP – Botucatu – SP

MODERNIZE SUA PRENSA E MÁQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS.

PRESTAMOS TOTAL SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SUA PRENSA E MÁQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS.

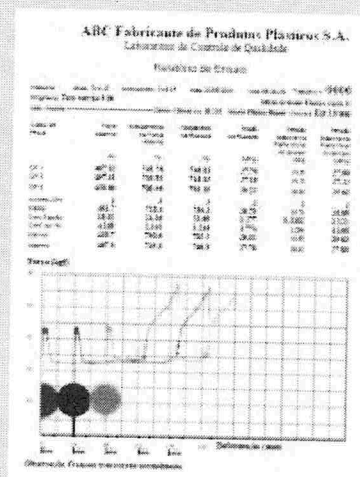
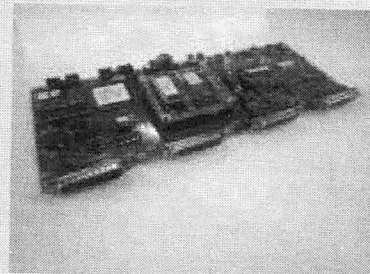
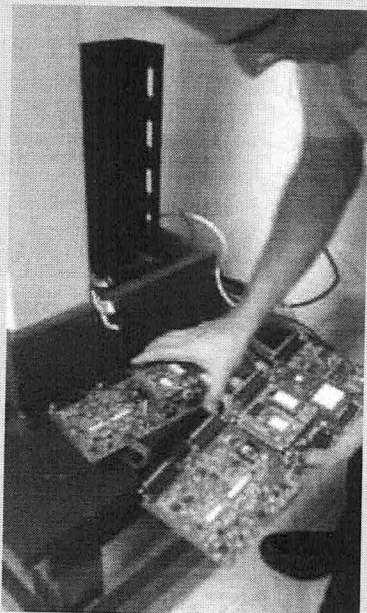
A QUANTEQ é uma Empresa Brasileira, especializada em Assistência Técnica para Máquinas Universais de Ensaio e Prensas para Ensaio em Concreto.

Localizada no município de São José dos Pinhais – PR – surgimos com o objetivo de ser a opção de Empresa Brasileira de Qualidade, Eficiência, Confiabilidade e, Compromisso com o Cliente, no segmento de mercado em que atuamos, completamente em sintonia com a atual realidade econômica de nosso país.

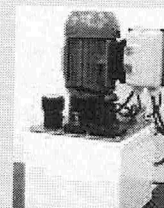
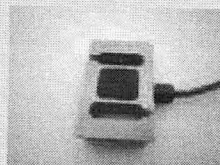
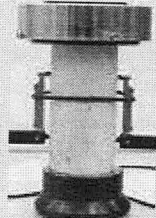
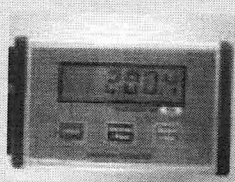
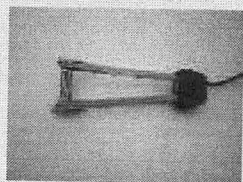
Com a experiência adquirida por nossa equipe em 34 (trinta e quatro) anos, vendendo serviços para a EMIC Equipamentos e Sistemas de Ensaio (e a seus clientes), temos em nosso quadro, profissionais altamente

qualificados na fabricação de máquinas de ensaios, garras e demais acessórios, bem como, em serviços de instalação, treinamento, manutenções preventiva e corretiva (tanto nas Máquinas como em Acessórios e dispositivos), suporte, criação de script de ensaios e, treinamento para o uso do Software TESC, substituição e reparo de placas eletrônicas de máquinas e prensas de ensaio, além de calibração de células de carga e transdutores de pressão, em Máquinas e Prensas de Ensaio de Materiais.

Com Padrões de calibração rastreados e calibrados por laboratórios certificados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração) como, IPT e Fundação CERTI, estamos aptos a **prestar serviços de calibração, em uma faixa de cargas variando de 1 Kgf (10N) a 200.000 Kgf (2MN)**, além dos serviços de manutenção que, podem ser feitos concomitantemente à calibração, reduzindo assim, seus custos.



AMPLA E COMPLETA LINHA DE ACESSÓRIOS

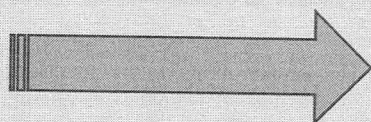
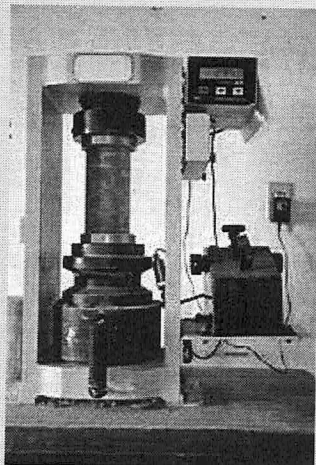


Suprimos sua necessidade de acessórios e dispositivos para máquinas e prensas.

FAZEMOS RETROFIT EM PRENSAS E MÁQUINAS DE ENSAIO EMIC DENTRE OUTRAS MARCAS.

Temos ampla experiência em execução de RETROFIT (MODERNIZAÇÃO) tanto de Prensa Para Concreto, quanto para Máquinas Universais de Ensaio, de qualquer marca e capacidade.

Executamos serviços de manutenção, retrofitting e assistência técnica, diretamente nas dependências do cliente, a preços extremamente competitivos, com eficiência, reduzindo o tempo de máquina parada.

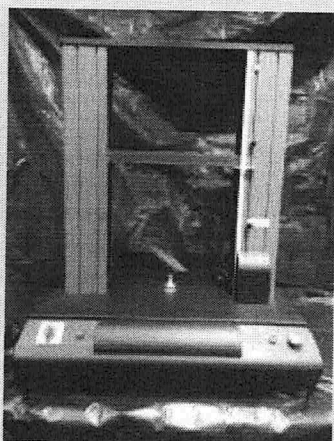


Não perca tempo e dinheiro. Se seu equipamento está descontinuado, fora de linha de produção ou, antiquado, fale com a Quanteq.

O serviço de Retrofitting Quanteq vai torná-lo novo novamente.

Com nossa eletrônica e nosso software de controle e ensaios de materiais, componentes presentes em milhares de equipamentos de ensaios no Brasil e exterior seu equipamento estará pronto para enfrentar muitos e muitos anos de trabalho.

ANTES



Brevemente, estaremos também aptos a realizar calibrações de células de carga, transdutores de pressão e, extensômetros com certificados RBC - Rede Brasileira de Calibração. Preços atraentes e Condições Comerciais, condizentes com a realidade de nosso país, menor tempo de resposta, Agenda Dinâmica (atendendo nossos clientes em menor tempo), Prioridade aos atendimentos emergenciais, além da Fabricação de acessórios e equipamentos, é a nossa proposta.

Estamos à sua disposição, por meio de nosso Departamento Comercial, para maiores esclarecimentos.

DEPOIS



Quanteq Equipamentos de Ensaio Ltda.
Rua Antônio Olinto, 10 - Bairro São Pedro
CEP 83.020-090 - São José dos Pinhais - PR
Fones: 041 3384-3616 / 041 4111-2084

www.quanteq.com.br

Acesso rápido **Você está em:**Início » Detalhamento Diário das Despesas » Resultado da Consulta » **Detalhamento do Documento****Detalhamento Diário das Despesas****Detalhamento do documento: 2018NE800076****DADOS BÁSICOS**

Fase:	Empenho		
Documento:	2018NE800076	Tipo de Documento:	Nota de Empenho (NE)
Data:	25/05/2018		
Tipo de Empenho:	ORDINARIO	Espécie de Empenho:	Anulação
Órgão Superior:	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		
Órgão / Entidade Vinculada:	26408 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHAO		
Unidade Gestora Emitente:	158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO		
Gestão:	26408 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHAO		
Favorecido:	42.168.526/0001-25 - INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		
Valor:	R\$ 12.970,68		

DADOS DETALHADOS

Observação do Documento:	ANULACAO DE EMPENHO CONFORME SOLICITACAO VIA DESPACHO CONSTANTE AS FOLHAS 119 , 120 E 121 DO PRESENTE. PROCESSO 23249.044620.2017-16		
Esfera:	1 - ORÇAMENTO FISCAL	Tipo de Crédito:	A - INICIAL (LOA)
Grupo da Fonte de Recursos:	1 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		
Fonte de Recursos:	00 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade Orçamentária:	26408 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHAO		
Funcional Programática			
Função:	12 - EDUCACAO		
Subfunção:	363 - ENSINO PROFISSIONAL		
Programa:	2080 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação:	20RL - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	Linguagem Cidadã:	PRONATEC
Subtítulo (localizador):	0021 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - NO ESTADO DO MARANHAO		
Plano Orçamentário - PO:	0000 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DESPESAS DIVERSAS	Autor da Emenda:	SEM EMENDA
Categoria de Despesa:	3 - Despesas Correntes	Grupo de Despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplic. Diretas (Gastos Diretos do Governo Federal)		
Elemento de Despesa:	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Processo Nº:	23249044620201716		
Modalidade de Licitação:	INEXIGIVEL	Inciso:	CP
Referência da Dispensa ou Inexigibilidade:	ART25/CP LEI8666/93	Amparo:	LEI8666
Nº Convênio / Contrato de Repasse / Termo de Parceria / Outros:			

Detalhamento do Gasto

Subitem da Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição
17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	12.970,68	12.970,68	AFERICAO E/OU CALIBRAGEM DE MAQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS 000014435 Manutenção corretiva do Equipamento Universal de Ensaio Mecânicos, Marca EMIC, Linha DL, Placa MC1 a base de troca, Calibração de força da célula de carga capacidade 5KN em tração e compressão, Calibração de força da célula de carga capacidade 20 KN em tração e compressão, Calibração de força da célula de carga capacidade 300 KN em compressão.

Acesso rápido

Você está em:

Início » Detalhamento Diário das Despesas » Resultado da Consulta » **Detalhamento do Documento****Detalhamento Diário das Despesas****Detalhamento do documento: 2016NE800665****DADOS BÁSICOS**

Fase:	Empenho		
Documento:	2016NE800665	Tipo de Documento:	Nota de Empenho (NE)
Data:	30/08/2016		
Tipo de Empenho:	ESTIMATIVO	Espécie de Empenho:	Anulação
Órgão Superior:	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		
Órgão / Entidade Vinculada:	26258 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		
Unidade Gestora Emitente:	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA		
Gestão:	15246 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		
Favorecido:	42.168.526/0001-25 - INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		
Valor:	R\$ 8.431,40		

DADOS DETALHADOS

Observação do Documento: ANULACAO TOTAL DO EMPENHO 2016NE800558 TENDO EM VISTA QUE FOI SOLICITADO SEU CANCELAMENTO PELA CONSULTORIA JURIDICA DE ACORDO COM O PARECER 16/2016/GAB/PFTFPR/PGF/AGU.

Esfera:	1 - ORÇAMENTO FISCAL	Tipo de Crédito:	A - INICIAL (LOA)	
Grupo da Fonte de Recursos:	1 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
Fonte de Recursos:	12 - RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO			
Unidade Orçamentária:	26258 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA			
Funcional Programática				
Função:	12 - EDUCACAO			
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR			
Programa:	2080 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS			
Ação:	20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	Linguagem Cidadã:		
Subtítulo (localizador):	0041 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANA			
Plano Orçamentário - PO:	0000 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	Autor da Emenda:	SEM EMENDA	
Categoria de Despesa:	3 - Despesas Correntes	Grupo de Despesa:	3 - Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplic. Diretas (Gastos Diretos do Governo Federal)			
Elemento de Despesa:	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Processo N°:	23064004027201606			
Modalidade de Licitação:	INEXIGIVEL	Inciso:	CP	Amparo: LEI 8666
Referência da Dispensa ou Inexigibilidade:	ART25/CP LEI 8666/93			
N° Convênio / Contrato de Repasse / Termo de Parceria / Outros:				

Detalhamento do Gasto

Subitem da Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição
17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	8.431,40	8.431,40	MANUTENCAO DE PRENSA 000013030 Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em prensas hidráulicas

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Data	Fase	Documento	Espécie	Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor (R\$)
------	------	-----------	---------	----------------	----------------------------	-----------------	---------------------	------------	-------------

03/08/2016	Empenho	2016NE800558	Original	MINISTERIO DA EDUCACAO	UNIVERSIDAD E TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	UTFPR - CAMPUS CURITIBA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	INSTRON BRASIL EQUIPAMENTO S CIENTIFICOS LTDA	8.431,40
------------	---------	--------------	----------	---------------------------	---	-------------------------------	---	--	----------

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Fonte: SIAFI

Acesso rápido

Você está em:

Início » Detalhamento Diário das Despesas » **Detalhamento do Documento**

Detalhamento Diário das Despesas

Detalhamento do documento: **2018NE800013**

DADOS BÁSICOS

Fase:	Empenho		
Documento:	2018NE800013	Tipo de Documento:	Nota de Empenho (NE)
Data:	24/01/2018		
Tipo de Empenho:	ORDINARIO	Espécie de Empenho:	Cancelamento
Órgão Superior:	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		
Órgão / Entidade Vinculada:	26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		
Unidade Gestora Emitente:	154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		
Gestão:	15264 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		
Favorecido:	42.168.526/0001-25 - INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		
Valor:	R\$ 6.540,00		

DADOS DETALHADOS

Observação do Documento:	CANCELAMENTO CONFORME PROCESSO SEI 23110.101851/2017-83		
Esfera:	1 - ORÇAMENTO FISCAL	Tipo de Crédito:	A - INICIAL (LOA)
Grupo da Fonte de Recursos:	1 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
Fonte de Recursos:	12 - RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO		
Unidade Orçamentária:	26291 - FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR		
Funcional Programática			
Função:	12 - EDUCACAO		
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Programa:	2080 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação:	0487 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO ENSINO SUPERIOR	Linguagem Cidadã:	Bolsas de Estudos no País
Subtítulo (localizador):	0001 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL		
Plano Orçamentário - PO:	0002 -	Autor da Emenda:	SEM EMENDA
Categoria de Despesa:	3 - Despesas Correntes	Grupo de Despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplic. Diretas (Gastos Diretos do Governo Federal)		
Elemento de Despesa:	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Processo Nº:	23110008645201703		
Modalidade de Licitação:	INEXIGIVEL	Inciso:	CP
Referência da Dispensa ou Inexigibilidade:	ART25/CP LEI 8666/93	Amparo:	LEI 8666
Nº Convênio / Contrato de Repasse / Termo de Parceria / Outros:			

Detalhamento do Gasto

Subitem da Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição
--------------------	------------	----------------------	-------------------	-----------

Não há detalhamento para este documento.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Data	Fase	Documento	Espécie	Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor (R\$)
26/10/2017	Empenho	2017NE801727	Original	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUNDACAO UNIVERSIDAD E FEDERAL DE PELOTAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDAD E FEDERAL DE PELOTAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	INSTRON BRASIL EQUIPAMENTO S CIENTIFICOS LTDA	6.540,00

Acesso rápido

Você está em:
 Início » Detalhamento Diário das Despesas » **Detalhamento do Documento**

Detalhamento Diário das Despesas

Detalhamento do documento: 2016NE800444

DADOS BÁSICOS

Fase:	Empenho		
Documento:	2016NE800444	Tipo de Documento:	Nota de Empenho (NE)
Data:	10/11/2016		
Tipo de Empenho:	ORDINARIO	Espécie de Empenho:	Anulação
Órgão Superior:	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		
Órgão / Entidade Vinculada:	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		
Unidade Gestora Emitente:	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFGM		
Gestão:	15229 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		
Favorecido:	42.168.526/0001-25 - INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		
Valor:	R\$ 13.600,00		

DADOS DETALHADOS

Observação do Documento: ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS.

Esfera: 1 - ORÇAMENTO FISCAL **Tipo de Crédito:** A - INICIAL (LOA)

Grupo da Fonte de Recursos: 2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIO CORRENTE

Fonte de Recursos: 50 - RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS

Unidade Orçamentária: 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Funcional Programática

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 2080 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação: 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR **Linguagem Cidadã:**

Subtítulo (localizador): 0031 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Plano Orçamentário - PO: 0000 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS **Autor da Emenda:** SEM EMENDA

Categoria de Despesa: 3 - Despesas Correntes **Grupo de Despesa:** 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplic. Diretas (Gastos Diretos do Governo Federal)

Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Processo Nº: 23072036512201631

Modalidade de Licitação: INEXIGIVEL **Inciso:** CP **Amparo:** LEI 8666

Referência da Dispensa ou Inexigibilidade: ART25/CP LEI 8666/93

Nº Convênio / Contrato de Repasse / Termo de Parceria / Outros:

Detalhamento do Gasto

Subitem da Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição
17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	13.600,00	13.600,00	LOCACAO / MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES 000004405 Serviço de manutenção na Máquina Universal de Ensaios, da marca EMIC, que consiste na calibração de células de carga, calibração da escala de 2000kn em tração e compressão, calibração das escaolas de kn, 10 kn, 50 kn em tração e compressão, calibração da escala de 300 kn em compressão , calibração do extensômetro modelo EE08, calibração da escala de 30 kn, 10 kn e 1 kn, em tração e compressão.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Data	Fase	Documento	Espécie	Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor (R\$)
07/11/2016	Empenho	2016NE800411	Original	MINISTERIO DA EDUCACAO	UNIVERSIDAD E FEDERAL DE MINAS GERAIS	ESCOLA DE ENGENHARIA/ UFMG	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	13.600,00

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Fonte: SIAFI

Acesso rápido **Você está em:**Início » Detalhamento Diário das Despesas » **Detalhamento do Documento****Detalhamento Diário das Despesas****Detalhamento do documento: 2016NE800158****DADOS BÁSICOS**

Fase:	Empenho		
Documento:	2016NE800158	Tipo de Documento:	Nota de Empenho (NE)
Data:	09/11/2016		
Tipo de Empenho:	ORDINARIO	Espécie de Empenho:	Anulação
Órgão Superior:	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		
Órgão / Entidade Vinculada:	26439 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO		
Unidade Gestora Emitente:	158578 - IFSP - CAMPUS HORTOLÂNDIA		
Gestão:	26439 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO		
Favorecido:	42.168.526/0001-25 - INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		
Valor:	R\$ 14.719,38		

DADOS DETALHADOS

Observação do Documento:	ANULAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO 76/16 DAA/REG-HTO.		
Esfera:	1 - ORÇAMENTO FISCAL	Tipo de Crédito:	A - INICIAL (LOA)
Grupo da Fonte de Recursos:	1 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		
Fonte de Recursos:	12 - RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO		
Unidade Orçamentária:	26439 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO		
Funcional Programática			
Função:	12 - EDUCACAO		
Subfunção:	363 - ENSINO PROFISSIONAL		
Programa:	2080 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação:	20RL - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	Linguagem Cidadã:	PRONATEC
Subtítulo (localizador):	0035 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - NO ESTADO DE SAO PAULO		
Plano Orçamentário - PO:	0000 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	Autor da Emenda:	SEM EMENDA
Categoria de Despesa:	3 - Despesas Correntes	Grupo de Despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplic. Diretas (Gastos Diretos do Governo Federal)		
Elemento de Despesa:	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Processo Nº:	23439000718201627		
Modalidade de Licitação:	INEXIGIVEL	Inciso:	02
Referência da Dispensa ou Inexigibilidade:	ART25/02 LEI 8666/93	Amparo:	LEI 8666
Nº Convênio / Contrato de Repasse / Termo de Parceria / Outros:			

Detalhamento do Gasto

Subitem da Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição
17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	14.719,38	14.719,38	INSTALACAO/MANUTENCAO- EQUIPAMENTO ELETRONICO/ELETROMECANICO 000002739 Contratação de empresa especializada para Manutenção e Calibração completa da Máquina Universal de Ensaio DL 30.000 - Marca EMIC com fornecimento das peças que forem necessárias.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Data	Fase	Documento	Espécie	Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor (R\$)
27/10/2016	Empenho	2016NE800152	Original	MINISTERIO DA EDUCACAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DE SAO PAULO	IFSP - CAMPUS HORTOLÂNDIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	14.719,38

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Fonte: SIAFI

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 10Nov16 NUMERO: 2016NE800444 ESPECIE: ANULACAO 2016NE800411
EMITENTE : 153280/15229 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG
CNPJ : 17217985/0019-33 FONE: (0XX31) 34091706, 3409-1707, 3409-1015
ENDERECO : AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS 6627, CAMPUS/PAMPULHA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31270-901

CREDOR : 42168526/0001-25 - INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
ENDERECO : QUIRINO ZAGONEL 257 ITALIA
MUNICIPIO : 7885 - SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83020-250

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
ANULACAO TOTAL DO EMPENHO CONFORME SOLICITACAO DA SECAO DE COMPRAS.

CLASS : 1 26238 12364208020RK0031 108279 0250153280 339039 000000 M1095G1980J
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23072036512201631
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 13.600,00
TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

10Nov16 NUMERO: 2016NE800444 PROCESSO: 23072036512201631
: 153280/15229 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG
: 42168526/0001-25 - INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
EFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 13.600,00
VALOR DO SEQ.: 13.600,00

LOCACAO / MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES
000004405

Serviço de manutenção na Máquina Universal de Ensaios, da marca EMIC, que consiste na calibração de células de carga, calibração da escala de 2000kn em tração e compressão, calibração das escaolas de kn, 10 kn, 50 kn em tração e compressão, calibração da escala de 300 kn em compressão, calibração do extensômetro modelo EE08, calibração da escala de 30 kn, 10 kn e 1 kn, em tração e compressão.

T O T A L : 13.600,00

ALESSANDRO F. MOREIRA
ORDENADOR

MARIA GERALDA LOPES
GESTOR FINANCEIRO